

Nº 89/2013 – RESOLVE prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Interno nº 361, concluir os seus trabalhos.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Procedimento nº 42.428/2012,

Nº 59/2013 – RESOLVE declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Carlos Henrique Wanderley de Oliveira	18.12.2009	18.12.2012
Lucas Ferreira de Lima	7.12.2009	7.12.2012

2.2. DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA – CONCESSÃO

Servidor	A partir de	Protocolo
Rosa de Fátima Carvalho Bruxel	8.1.2013	1.151/2013